



## RESOLUÇÃO N° 05-A/1992 – CEPE

Dispõe sobre o Edital N° 02/92 da Comissão Executiva do Vestibular – CEV.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, de conformidade com o artigo 23, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, reunido extraordinariamente, em 1º de outubro de 1992,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Edital N° 02/92, da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, que regulamenta os procedimentos para o Concurso Vestibular, a realizar-se em janeiro de 1993.

**Parágrafo Único** – O Edital mencionado no caput deste artigo faz parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 02 de outubro de 1992.

Manuel Edmilson do Nascimento  
REITOR-PRESIDENTE